



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO  
NA SESSÃO DO DIA

05 / 01 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

REVOGA A RESOLUÇÃO 010/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 E ALTERA O ART. 106, CAPUT DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 010/2017, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º O art. 106, *caput*, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 19:00h (dezenove horas).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 04 de Janeiro de 2021.

*José Carlos V. Júnior*  
José Carlos Venâncio Junior  
Presidente

Câmara Municipal de Paracuru  
APROVADO SIM (x) NAO ( )  
*unanimidade dos Presentes*  
VOTOS A FAVOR 12  
VOTOS CONTRA -  
ABSTENÇÃO -  
05 / 01 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 04 / 01 / 21  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL *[assinatura]*